



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1502 DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 36.000.000, às dotações constantes do orçamento vigente - LEI Nº 1170/83.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1170/83, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 36.000.000, (trinta e seis milhões de cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.03 - Setor Pessoal

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 950.000,

4.04 - Serviços Gerais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 8.000.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 750.000,

4.05 - Encargos Gerais do Município

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,

3280 - Contribuições para Formação do Servidor Público - PASEP Cr\$ 3.500.000,

4351 - Amortização de Dívida Contratada Cr\$ 500.000,

SERVIÇOS DE FINANÇAS

5.02 - Contabilidade

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.500.000,

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.01 - Unidades Escolares - Ensino do Primeiro Grau

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,

6.01.04 - Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,

6.03 - Unidades Esportivas

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.500.000,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.06 - Praças, Parques e Jardins

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.800.000,



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1502

.2.

7.08 - Serviços de Estradas Municipais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,

7.08 - Serviço Municipal de Transportes Coletivos

3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,

T o t a l Cr\$ 36.000.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações totais e parciais, das seguintes do tações do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 20.000.000, (vinte milhões de cruzeiros) e do Excesso de Arrecadação, no valor de Cr\$ 16.000.000, (dezes-seis milhões de cruzeiros):

GABINETE DO PREFEITO

1.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo Cr\$ 302.900,

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 37.920,

1.03 - Tiro de Guerra nº 02-030

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 200.000,

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

2.01 - Assessoria Técnica

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 259.180,

PROCURADORIA

3.01 - Procuradoria Judicial

4291 - Sentenças Judiciárias Cr\$ 340.800,

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.04 - Serviços Gerais

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.700.000,

4.05 - Encargos Gerais do Município

3252 - Pensionistas Cr\$ 114.920,

3253 - Salário-Família Cr\$ 563.700,

3256 - Benefícios da Previdência Social Cr\$ 936.300,

SERVIÇOS DE FINANÇAS

5.02 - Contabilidade

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 185.080,

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.01 - Unidades Escolares - Ensino de Primeiro Grau

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 500.000,

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.500.000,

6.01.02 - Educação Pré-Escolar

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1502

.3.

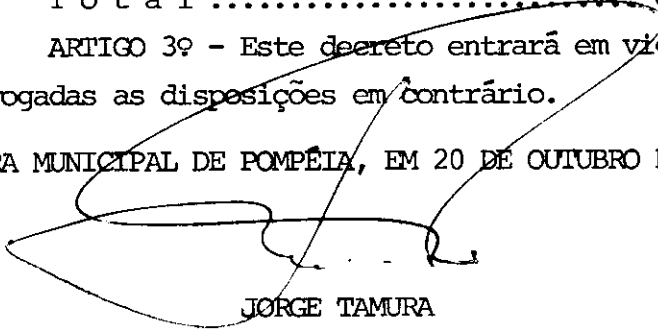
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

3120 - Material de Consumo	Cr\$ 359.200,
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,
4120 - Equipamentos e Material Permanente	<u>Cr\$ 2.000.000,</u>
S u b - T o t a l	Cr\$ 20.000.000,
Excesso de Arrecadação	<u>Cr\$ 16.000.000,</u>
T o t a l	Cr\$ 36.000.000,

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1983.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de outubro de 1983.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração